

ATA DE 09/09/2016



Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em nove de setembro de dois mil e dezasseis

Ata nº19

**A**os nove dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, por quatro votos a favor e um voto contra da vereadora Dr.<sup>a</sup> Natália Ramos, conforme declarações que se anexam à presente ata, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---O Senhor Presidente cumprimentou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, os restantes membros da mesma e os membros da Assembleia de Freguesia, agradecendo a sua disponibilidade para, mais uma vez, receber o executivo da Câmara Municipal, para a realização desta reunião pública, saudando de seguida a população presente. Referiu o facto de ter sido um dos objetivos a que o executivo se propôs, ao logo do mandato, de pelo menos uma vez no ano, realizar uma reunião, descentralizada, nas sedes de freguesia, no sentido de aproximar o executivo da Câmara Municipal aos seus munícipes. Com este propósito, o executivo encontra-se, pela terceira vez em Sarnadas de Ródão, terminando com esta reunião o ciclo das reuniões descentralizadas, no ano de 2016. Manifestou a sua satisfação pelo facto da sala se encontrar, praticamente cheia, fazendo deste objetivo de aproximação do executivo às populações, uma aposta ganha.-----

---Informou, ainda, que a próxima sessão da Assembleia Municipal, por forma a cumprir o compromisso também assumido pelo seu Presidente, será realizada no Fratel.-----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----**

**3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.504.405,80€” (três milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e cinco euros e oitenta cêntimos), dos quais “3.467.220,72 €” (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte euros e setenta e dois cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “37.185,08 €” (trinta e sete mil, cento e oitenta e cinco euros e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais.---

**4 – Ratificação de despachos -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem do dia. --

**5 – Candidatura contrato emprego inserção + - Portadores de deficiência e incapacidade -----**

---Foi presente a informação n.º 033/2016, do Gabinete de Apoio ao Presidente, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião, que refere a possibilidade da realização de uma candidatura ao Contrato de Emprego Inserção + - Portadores de deficiência e incapacidade, para realizar serviços de jardinagem, pelo período máximo de 12 meses, de acordo com o programa CEI +. -----

---Vista a referida informação e analisados os custos com a subsidiada, a Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a referida candidatura.-----

**6 – Fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que, com base no disposto nos números 1, 5, 8 e 13 do artigo 112º do anexo I ao D.L. nº 287/2003 de 12 de novembro e ainda da alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, fixar as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 2016, nos valores abaixo indicados.-----

---Igualmente foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que aprove a majoração referida na alínea c) e a redução da taxa referida na alínea d), abaixo indicadas.-----

Taxas a propor à Assembleia Municipal:-----

a) - Prédios Rústicos: 0,8% (taxa estabelecida por lei);-----

b) - Prédios Urbanos: 0,3%;-----

c) - Prédios Urbanos Degradados: majoração de 30%;-----

ATA DE 09/09/2016



d)- Redução da taxa prevista no n.º 13 do artigo 112º do anexo I ao D.L. nº 287/2003 de 12 de novembro.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**7 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aplicar, no ano de 2017, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**8 – Participação Variável no IRS** -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e um voto contra da vereadora Dr.ª. Natália Ramos, propor à Assembleia Municipal que, nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 2 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que a participação do município de Vila Velha de Ródão no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município, relativamente ao ano de 2017, seja de 5%. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A vereadora Dr.ª. Natália Ramos, declarou manter a posição que tem assumido nos anos anteriores. A proposta que defende vai no sentido de ser ponderado, pelo executivo, a possibilidade de devolução de 2,5%, aos munícipes. Considera que seria mais um incentivo para as pessoas se fixarem no concelho. Tem conhecimento, que cerca de noventa e seis Câmaras, nomeadamente, municípios vizinhos devolve a totalidade. Pensa, que a sua proposta não seria descabida, dado que podia funcionar como atrativo à vinda de pessoas e contribuir para a satisfação das, que, aqui residem.--

---O senhor Presidente referiu, que como a vereadora Dr.ª. Natália utilizou o verbo “ponderar”, obviamente tudo o que vem à Câmara é devidamente ponderado pelo seu Presidente e respetivo executivo, não são tomadas medidas impulsivas. Relativamente ao número de Câmaras referido, de que não tem conhecimento, mas existindo um total de 308 municípios, estamos a falar de 1/3.-----

Conhece muito bem a realidade do nosso concelho e sabe que a devolução do IRS iria beneficiar um número reduzido de pessoas. Trata-se de um imposto progressivo, pelo que, quem ganha o salário mínimo, não paga. Pode-se dizer numa linguagem mais popular que iria beneficiar “os ricos”. Não concorda com a proposta apresentada,

privilegiando, antes, a implementação de uma política de apoio aos estratos sociais mais desfavorecidos, atuando assim em várias áreas, nomeadamente, nos transportes públicos gratuitos, todas as semanas, para a sede do concelho, participação nas rendas de casa e oferta dos manuais escolares.-----

---O município detém um conjunto de instrumentos sociais, provavelmente, bastante mais positivo junto das famílias de baixos recursos. -----

### **9 – Lançamento de Derrama -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e um voto contra da vereadora Dr.<sup>a</sup>. Natália Ramos, propor à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto no artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro que aprove:-----

- 1) O Lançamento de uma Derrama para o ano de 2016, nos termos do nº 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no valor de 1,2%;-----
- 2) Uma taxa reduzida de Derrama, no valor de 0,6%, nos termos do nº 10 do mesmo artigo.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A vereadora Dr.<sup>a</sup>. Natália Ramos, referiu que a sua posição relativamente a este ponto é a mesma que tem tido em anos anteriores. Justificou o seu sentido de voto, conforme declaração de voto vencido, que aqui se dá por transcrita e se anexa nos documentos presentes a reunião.-----

---O Sr. Presidente, na sequência da leitura da declaração apresentada, referiu que, efetivamente, o que a senhora vereadora nos diz hoje, é o que nos vem dizendo e a resposta, também é a mesma que tem vindo a ser dada. Não pode e não se justifica a Câmara Municipal prescindir de uma das suas receitas próprias mais importantes. A derrama que o ano passado a Câmara recebeu foi quase equivalente ao imposto municipal sobre imóveis, estamos a falar de cerca de trezentos mil euros, uma receita que para a Câmara Municipal já é muito significativa e a verdade é que se prescindir desta receita vai criar dificuldades acrescidas. Não é pelo facto de existir derrama que as empresas deixam de se fixar ou investir em Vila Velha de Ródão, estas são devidamente esclarecidas do quadro dos apoios que o município disponibiliza bem como das exigências que lhes coloca, sendo que uma delas, é, também deixar no

ATA DE 09/09/2016

  
\_\_\_\_\_

concelho, alguma riqueza. Captar empresas para depois de alguma forma prescindir de algum contributo que as mesmas possam deixar no território, para a remuneração acionista, não faz sentido.-----

--- Não pode deixar de referir que este ano temos um investimento, privado de nove mil euros, per capita, que é um valor único no país.-----

---A vereadora Dr.<sup>a</sup>. Natália diz, que a sua proposta se refere aos pequenos comerciantes e não aos grandes empresários, embora considere que as medidas de atração para fixar pessoas no concelho tem sido boas, devem ser beneficiados e dar prioridade aos residentes no concelho para que cá continuem.-----

---O Sr. Presidente referiu que relativamente aos pequenos empresários, quer dizer, que esta medida já vem de algum tempo e nunca foi recebida qualquer questão, porque os pequenos empresários sabem que a Câmara tem instrumentos que os podem beneficiar e a capacidade de implementar medidas que lhe são favoráveis e que tem mais retorno para eles.-----

#### **10 – Pedido de autorização – Passeio de motas -----**

---Foi presente um requerimento em nome da **Associação Motociclista Cristãos de Portugal**, contribuinte nº. 507 669 355, com sede nas Galerias do Navegador, Avenida 25 de Abril 1011, piso 1, loja 85, em Cascais, no qual solicita autorização para realização de um passeio de motos, no próximo dia 10 de setembro, conforme itinerário que junta. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, emitir Parecer positivo à realização do referido passeio, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a respetiva organização pelos danos supervenientes, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual deverá ser notificada.-----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, notificar a referida Associação dos Pareceres emitidos pela GNR e Infraestruturas de Portugal, que deverão ser respeitados e cumpridos. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**11 – Pedido de autorização – Utilização de transportes camarários -----**

---Foi presente uma carta em nome de **Maria de Jesus Rebelo Rei**, residente na Rua da Serra, em Sarnadinha, em que solicita autorização para utilizar o autocarro do município, nas terças-feiras, para frequentar as aulas da Academia Sénior.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do referido autocarro, conforme solicitado. -----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, que para casos semelhantes, de pedidos, que venham a ser apresentados, autorizar a utilização dos transportes camarários, para o efeito. -----

---O Sr. Presidente, aproveitou, para fazer uma explicação, sucinta, sobre o funcionamento da Academia Sénior e da sua importância para as pessoas que a frequentam e do sucesso que o ano passado alcançou. -----

**12 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais-----**

**12.1** - Foi presente a informação nº.044/2016 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Ricardo Jorge Silva Vitorino**, residente na Rua do Porto do Tejo, nº. 65, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para a construção de uma casa de habitação, na Tapada do Arrabalde, Avenida da Serra, Lote 1, em Vila Velha de Ródão.

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº.1.1 do artigo 5.º do referido Regulamento, atribuir um subsídio no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) a ser pago de acordo com o regulamento. -----

**12.2** - Foi presente a informação nº.046/2016 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Severiano Fernandes Neto**, residente na Rua da Liberdade, nº. 55, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio social ao arrendamento jovem. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, num montante de € 160,00 (cento e sessenta euros) a ser pago de acordo com o regulamento.-----

ATA DE 09/09/2016


**13 – Subsídios** -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem do dia.---

**14 – Informações**-----**O Senhor Presidente deu conhecimento:**-----

a) Do aditamento ao contrato emprego-inserção, celebrado no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, na sequência da candidatura ao programa CEI, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 24 de março de 2016, com o senhor José Luís Martins Belo. -----

b) De três eventos importantes que vão acontecer, na sede do concelho, explicando as atividades desenvolvidas em cada um deles e convidou todos a estarem presentes:

---Poesia um dia, promovido pela Biblioteca Municipal, de 17 a 24 de setembro;-----

---IV Festival das Sopas de Peixe - Dias 24 e 25 de setembro; -----

---Campeonato Nacional de Motonáutica – Dias 23, 24 e 25 de setembro;-----

---10º. Encontro de Gerações de Ródão - Dia 08 de outubro. -----

---A senhora vereadora Dr.ª. Natália Ramos colocou algumas questões relativamente às atividades a levar a efeito no rio Tejo, nomeadamente, passeios de barco e a prova de motonáutica, se porventura poderiam ser ao mesmo tempo. -----

---O Sr. Presidente informou que, segundo sabe, todas essas questões estão acauteladas e salvaguardadas.-----

c) Dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 72.452,88 €. -----

---A senhora vereadora Dr.ª. Natália Ramos apresentou as seguintes questões:-----

1 – Leu um email do Sr. Joaquim Manuel Mendes Lopes, que não lhe sendo possível estar presente na reunião pública da Câmara Municipal, pediu para o fazer. São postas várias questões relativamente à Rua do Lagar Novo, em Sarnadas de Ródão, questões, e pedidos que, já, em outras ocasiões teriam sido feitas à Câmara Municipal, Junta e Assembleia de Freguesia de Sarnadas de Ródão e também para a Assembleia Municipal, sem que tenha obtido qualquer resposta. Refere, ainda, que também colocou a mesma petição no portal do cidadão “A Minha Rua” e foi-lhe respondido que o seu pedido estava em análise.-----

---O Sr. Presidente informou que, realmente, não é uma questão nova, mas que já foi

respondido ao senhor Joaquim Manuel Mendes Lopes, por escrito e também pessoalmente, aqui em Sarnadas de Ródão. O senhor está absolutamente esclarecido da situação. Trata-se de uma rua estreita, em que já foi equacionada a possibilidade de uma intervenção, mas depois deparamo-nos com problemas com os proprietários dos terrenos envolvidos. Por outro lado, a Câmara Municipal também não se pode substituir aos donos dos prédios e arranjar terrenos privados nem caminhos particulares, como muito bem sabe, a senhora vereadora. -----

**2 – Pergunta sobre a situação da etar, da Foz do Cobreão.**-----

---O Sr. Presidente respondeu, que o assunto está resolvido, vai ser instalada uma nova etar, na Foz do Cobreão. -----

**3 – Questionou, também, o estado em que se encontra a ponte que vai para o Sobral Fernando.**-----

---O Sr. Presidente informou que já reportou a sua preocupação à Câmara Municipal de Proença-a-Nova e o assunto está a ser tratado.-----

---De seguida o Sr. Presidente deu a palavra a todos os presentes para que pudessem apresentar as suas questões, dando, assim, início à **Intervenção do Público de acordo com o artigo 10º. do Regimento** -----

---Usou da palavra a senhora **D. Maria da Saudade Cardoso Belo**, que disse que tem uma casa no Largo do Rossio, em Sarnadas de Ródão, e está preocupada porque a casa vizinha se encontra em ruínas. Pede para a Câmara intervir junto do proprietário da referida casa pelo que informa do nome do mesmo e o seu contato.-----

---O Sr. Presidente referiu, que a Câmara Municipal fez um levantamento dos prédios degradados e tem feito um esforço para resolver estas situações, no entanto, uma das dificuldades tem sido, efetivamente, conseguir chegar aos proprietários ou seus herdeiros, pelo que neste caso fica mais fácil com a informação dada e o pedido em causa fica registado e será encaminhado para o respetivo serviço, no sentido de notificar o proprietário do prédio em causa. -----

---De seguida, o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão** usou da palavra, agradecendo em nome da freguesia, a presença do Executivo Camarário para mais uma reunião descentralizada. Aproveitou, para chamar atenção para o estado do telhado do salão da sede da Junta. -----

---O **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, no sentido de esclarecer algumas

ATA DE 09/09/2016



preocupações e desconforto que lhe têm sido apresentadas, principalmente, por residentes em Cebolais de Baixo e na Carapetosa, relativamente á fixação da comunidade de etnia cigana nas referidas localidades, referiu que a Câmara Municipal não tem sido insensível a essas preocupações e que fique bem claro, nunca incentivou a sua instalação no nosso concelho, bem pelo contrário. Mas, também, não podemos impedir ninguém de comprar um terreno ou uma casa, o que pode garantir é que tudo tem sido feito para que a segurança das pessoas não seja posta em causa e que a situação seja resolvida dentro da legalidade e com os instrumentos que temos ao dispor, nomeadamente, perceber se as construções são legais, levantar autos de contraordenação aos promotores das construções e não sendo pagas, reencaminhar para o Tribunal. -----

---A Câmara Municipal tem que cumprir a lei, pelo que não pode chegar lá com uma máquina e demolir as construções, terá sempre que agir com ordem judicial.-----

---Quer dizer, ainda, que o Município não mandou colocar a água nem a eletricidade e não estão alheios aos problemas existentes e estão determinados a resolvê-los, no entanto, pede também, que sempre que haja um problema, seja ele de que tipo for, o façam chegar à G.N.R, porque vai ajudar na resolução do mesmo. -----

---**A senhora D. Maria da Conceição** disse, que relativamente a Cebolais de Baixo já foram apresentadas várias queixas na G.N.R. mas continua tudo na mesma. Pede, ainda, que se proceda à limpeza das ruas porque bem necessitam.-----

---**A senhora D. Maria Emília Duque** também disse que a aldeia da Carapetosa está a precisar de ser limpa. -----

-O Sr. Presidente respondeu que vai ser dada indicação aos serviços, quer da Câmara quer da Junta de Freguesia, no sentido de intensificar a atuação de forma a conseguir manter tudo mais limpo.-----

---**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** terminou agradecendo a todos a sua presença e participação, pois é esse o objetivo destas reuniões e informou que podem sempre dirigir-se à Câmara Municipal para colocar as suas questões, não existindo um dia específico para o atendimento ao público, por forma a uma maior flexibilização dos horários, que serão sempre recebidos, por si ou pelo Sr. Vice-Presidente, ou caso não

lhes seja possível efetuar o atendimento, poderão deixar os seus dados para que se possa retribuir o contato.-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Informação nº.033/2016 do GAP; Declaração de voto vencido. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 16:30horas dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Gertrudes Maria Brás Dias Fernandes, Coordenadora Técnica, que a secretariei.-----

~~Gertrudes Maria Brás Dias Fernandes~~  
Gertrudes Maria Brás Dias Fernandes  
Coordenadora Técnica

Assistentes: Gertrudes Brás

Em Tempo: Transcrição da declaração de voto feita oralmente pela Sr. Vereadora Sr. Natália Ramos e respectivo resumo do incidente. Declaração de voto de Sr. Natália Ramos:-----

O voto contra a ata, efetivamente foi pedido para que houvessem umas alterações que ocorreram, de fato a ata deveria ser um resumo daquilo que aconteceu, mas parece importante de minha parte que fique registrado os seguintes pontos:-----

1- No que concerne à aprovação do JRI e do devolução do mesmo, portanto foi esclarecido que as teorias de quem ganhar muito vai beneficiado, como ao longo dos anos tem vindo a ser discutido, não se aplica. Refere também que cada um pague o respectivo de acordo com o que recebe. E se recebem muito, melhor para o concelho, contribuam para o enriquecimento do mesmo e por com que se possam manter e investir. Quanto ao que recebem pouco, toda a ajuda é útil. E se o pagarem pouco receber alguma parte, o que me parece bastante justo. Desta forma, conseguindo assim pessoal deixar satisfeito o que residem foi no concelho.-----

2- outro ponto que me parece importante foi a intervenção e a leitura de um e-mail que um dos membros municipais me remeteu, que li as questões colocadas foram: \_\_\_\_\_

1ª - A Câmara pretende intervir no MU9, desde o fogão novo em ruínas até ao limite dos cotas de habitação ou não? \_\_\_\_\_

2ª - A Câmara pretende realizar obras de restauro de via pública ou não? \_\_\_\_\_

3ª - A Câmara Municipal pretende intervir os proprietários dos prédios miticos contíguos à via pública para levantar e ou reparar os muros de delimitação dos referidos prédios ou não? \_\_\_\_\_

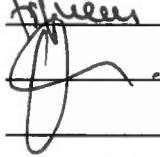
4ª - Finalmente, é interesse do Município adquirir por expropriação do utilidade pública os prédios edificados e a faixa de terreno necessária para alargar a via pública, como já procedeu noutros casos do Concelho, ou não? \_\_\_\_\_

Estas foram as perguntas colocadas pelo senhor que me consultou!! Responde do senhor Presidente: \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente referiu que lamenta a declaração de Sr. vereadores porque põe em causa as pessoas que fizeram a ata e que sempre o têm feito de forma correta. A ata também nos reflete tudo o que disse. Por exemplo, na deliberação que o JRS disse, substancialmente, mais do que tem registado na ata, de qualquer forma, não fez questão que ficasse toda a sua intervenção, apesar de ser considerada importante e mesmo por isso colocar em questão a sua elaboração. \_\_\_\_\_

A ata tem que ser um resumo e entende que está bem elaborado, como têm estado todos os atos desta Câmara e reflete perfeitamente o que se passou na reunião. Todos as pessoas que estiverem na reunião vão reconhecer a ata, como sempre. \_\_\_\_\_

A Sr. vereadores deve ter assumido compromissos que foram que fossem refletidos e registados na ata. \_\_\_\_\_





## Vila Velha de Ródão

Documento para anexar em acta de reunião de Câmara de dia 09 de Setembro de 2016.

**Declaração de Voto Vencido ao abrigo art. 93nº3 da lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações da lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do art. 15º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.**

A Vereadora do PSD vota contra a proposta apresentada, no que concerne à quantificação do imposto de derrama que deve ser pago pelos munícipes, pela seguinte razão:

Não obstante desde 2010, ser a esta a posição do PSD, mais uma vez a se propõe que reconsidere a seguinte

**Proposta**

Desta forma proponho a de redução do imposto de 1,2% para 1% e principalmente isentar o imposto de 0,6%, uma vez que este abrange a maioria dos comerciantes do nosso concelho.

O imposto de derrama é pago por todos os comerciantes do Concelho, junto das finanças, alguns munícipes (comerciantes) nem estão esclarecidos de que se trata de um imposto municipal.

Aliás, poucas são as Camaras/municípios que, cobram este imposto, pelo que esta proposta de redução faz todo o sentido.

Mais uma vez, tal qual acontece com a devolução do IRS por parte do município, tratar-se-ia de uma forma de "dar um bónus" a quem já investiu no nosso concelho.

Quem investe no concelho deve ser recompensado.

As medidas de atração para fixação de pessoas no Concelho têm sido boas e aprovadas por mim, pese embora no meu entender, não basta atrair novas pessoas, devemos **beneficiar e dar prioridade aos residentes no Concelho, para que estes não saiam do Concelho.**

Natália Romão

**Concelhia do Partido Social Democrata de Vila Velha de Ródão**

Sede: Estrada Nacional nº 18, porta 915

6030 Vila Velha de Ródão

Tlm: 967073834 | E-mail: [vilavelhaderodao.psd@hotmail.com](mailto:vilavelhaderodao.psd@hotmail.com)